

ERRATA N. 01/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023**

O SENAR/MT torna publico a 1ª ERRATA do Instrumento de Seleção do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, divulgado no dia 07 de junho de 2023, que retifica nos termos estabelecidos a seguir:

No item 7.2.1 altera-se o endereço de realização da 2ª etapa – Avaliação Objetiva Presencial, ficando da seguinte forma:

Onde se lê:

Cargo/Função	Avaliação Objetiva
Auxiliar / Vigia	Sede do SENAR - Alvorada Rua I, 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada – Cuiabá – MT

Leia-se:

Cargo/Função	Avaliação Objetiva
Auxiliar / Vigia	FAMATO R. Eng. Edgar Prado Arze, SN - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT

No ANEXO I - VAGAS PARA A SEDE, nas vagas de Auxiliar/Vigia, altera-se o requisito obrigatório de escolaridade, ficando da seguinte forma:

Onde se lê:

Cargo / Função	Auxiliar / Vigia	
Requisitos obrigatórios:	Escolaridade	Ensino Fundamental Completo

Leia-se:

Cargo / Função	Auxiliar / Vigia	
Requisitos obrigatórios:	Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

JOSE LUIZ MARTINS FIDELIS

Superintendente

SENAR/MT